



## Convocatória

Exmo(a). Senhor(a),

Nos termos da alínea b), do n.º 1 do art.º 14.º e da alínea a), do n.º 1, do art.º 12 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com a alínea b), do n.º 1, do artigo 17 e com o n.º 2, do artigo 24.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, convoco V. Exa., para a sessão **extraordinária** desta Assembleia de Freguesia, a realizar-se no próximo dia 22 de julho, pelas 21.30 horas, no **auditório do Museu Municipal de Portimão**.

### ORDEM DE TRABALHOS

1. **Período de intervenção do público;**
2. **Apreciação e Votação da proposta de Protocolo de Colaboração, no âmbito de o projeto “Praia Acessível-Praia do Vau-Portimão”, apresentada pelo Município de Portimão.**

Esta Assembleia será **excecionalmente** realizada no **auditório do Museu Municipal de Portimão**, face à atual situação de contenção e propagação do Covid-19 e às medidas impostas, nomeadamente pela DGS, relativamente ao distanciamento social.

De igual forma, por razões de segurança e de saúde pública, não será permitida a assistência presencial dos cidadãos nesta sessão. No entanto, os mesmos, querendo, poderão participar no período de intervenção destinado aos cidadão devendo para o efeito colocar as suas questões antecipadamente através de email dirigido ao Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, para [assembleia@if-portimao.pt](mailto:assembleia@if-portimao.pt), até às 16h00 horas do dia 22 de julho de 2021.

A sessão será gravada em áudio e a gravação publicada no site da freguesia.

Com os melhores cumprimentos.

Portimão, 12 de julho de 2021

O Presidente da Mesa de Assembleia de Freguesia

(Ilídio Poucochinho)